



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão
Exercício : 2013
Unidade Auditada : Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DSGP.
Assunto : Contratação de professores substitutos, contratação de professores temporários e lotação de servidores.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 21 – 2013

Senhores,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2013, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DSGP.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal. As informações foram extraídas dos documentos fichas financeiras, folhas de frequências e processos dos servidores. Foram analisados os processos relacionados no Anexo I, atingindo um percentual de 13,33% dos contratos de professores temporários no exercício de 2013, 15,21% dos contratos de professores substitutos no exercício de 2013, e 1,66% dos servidores lotados nos setores do IFMT (total em junho/2013 de 1.310 servidores efetivos) no período de janeiro à junho/2013. A amostragem foi feita na Reitoria, campus Cuiabá e Bela Vista por questões de logística.

II – Resultado dos Exames

Após análise dos processos, consultas ao SIAPE e folha de frequência dos servidores, e ainda visita in loco constatamos o que segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS

Constatação 1. Ausência do contrato temporário nas pastas funcionais:

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação 1: Anexar os contratos, às pastas funcionais dos professores temporários, conforme o anexo (tópico 3) da Portaria nº 1042 de 17 de agosto de 2012 do MEC.

Recomendação 2: Manter regularidade formal dos processos de contratação de professores temporários, constando os documentos determinados no edital, processo de seleção e documentação comprovando sua rotina no órgão, bem como:

- ✓ Cópia do Edital;
- ✓ Cópia da publicação do Edital;
- ✓ Numerar adequadamente as páginas do processo;
- ✓ Assinatura do contratado no contrato e termo aditivo quando houver.

Constatação 2. Ausência da ficha de avaliação da Banca Examinadora nas pastas funcionais:

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação 1: Anexar ficha de avaliação da Banca Examinadora às pastas funcionais dos professores temporários, conforme o anexo (tópico 3) da Portaria nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

1042 de 17 de agosto de 2012 do MEC.

Recomendação 2: Manter regularidade formal dos processos de contratação de professores temporários, constando os documentos determinados no edital, processo de seleção e documentação comprovando sua rotina no órgão, bem como:

- ✓ Cópia do Edital;
- ✓ Cópia da publicação do Edital;
- ✓ Numerar adequadamente as páginas do processo;
- ✓ Assinatura do contratado no contrato e termo aditivo quando houver.

Constatação 3. Ausência da folha de frequência nas pastas funcionais:

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Manter regularidade dos processos de contratação de professores temporários, constando os documentos determinados no edital, processo de seleção e documentação comprovando sua rotina no órgão.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Constatação 4. Ausência de abertura de processo, com numeração devida, arquivadas nas pastas funcionais:

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Inserir numeração de protocolo, conforme o anexo (tópico 9) da Portaria nº 1042 de 17 de agosto de 2012 do MEC.

Constatação 5. Ausência do contrato de professor substituto nas pastas funcionais:

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação 1: Anexar os contratos às pastas funcionais dos professores substitutos, conforme o anexo (tópico 3) da Portaria nº 1042 de 17 de agosto de 2012 do MEC.

Recomendação 2: Manter regularidade formal dos processos de contratação de professores substitutos, constando os documentos determinados no edital, processo de seleção e documentação comprovando sua rotina no órgão, bem como:

- ✓ Cópia do Edital;
- ✓ Cópia da publicação do Edital;
- ✓ Numerar adequadamente as páginas do processo;
- ✓ Assinatura do contratado no contrato e termo aditivo quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 6. Ausência de ficha de avaliação da Banca Examinadora nas pastas funcionais:

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação 1: Anexar ficha de avaliação da Banca Examinadora às pastas funcionais dos professores substitutos, conforme o anexo (tópico 3) da Portaria nº 1042 de 17 de agosto de 2012 do MEC.

Recomendação 2: Manter regularidade formal dos processos de contratação de professores substitutos, constando os documentos determinados no edital, processo de seleção e documentação comprovando sua rotina no órgão, bem como:

- ✓ Cópia do Edital;
- ✓ Cópia da publicação do Edital;
- ✓ Numerar adequadamente as páginas do processo;
- ✓ Assinatura do contratado no contrato e termo aditivo quando houver.

LOTACÃO DE SERVIDORES

Constatação 7. Divergência entre registro de lotação de servidor no SIAPE e a verificação “in loco”.

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx consta no SIAPE lotação na Pro Reitoria de Pesquisa Inovação, porém foi informado que está desenvolvendo atividades na Diretoria de Ensino ;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx consta no SIAPE lotação na Pro Reitoria de Pesquisa Inovação porém está desenvolvendo atividades no campus Cuiabá;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx consta no SIAPE lotação no Gabinete/ Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Cuiabá porém está desenvolvendo atividades no campus Bela Vista;

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx consta no SIAPE lotação no Gabinete/Campus

Cuiabá porém está desenvolvendo atividades na Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional;

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx consta no SIAPE lotação no DREC/Campus Cuiabá porém está desenvolvendo atividades na Diretoria de Ensino daquela campus;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx consta no SIAPE lotação no DREC/Campus Cuiabá porém está desenvolvendo atividades na Diretoria de Ensino daquele campus.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Atualizar o SIAPE, demonstrando a lotação real do servidor.

Constatação 8. Fragilidade na organização do arquivo de folhas de frequência dos servidores do Campus Bela Vista e Cuiabá.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação 1 : Organizar o arquivo das folhas de frequência de servidores na Coordenação da DSGP no campus;

Recomendação 2: Controlar a entrega das folhas de frequência pelos chefes imediatos à DSGP;

Constatação 9. Ausência de folhas de frequência de servidores no Campus Bela Vista:

- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx: janeiro a abril 2013;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx: janeiro a abril e junho de 2013;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx: janeiro a junho de 2013;
- ✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx: janeiro 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

✓ Matrícula SIAPE xxxxxxxx: janeiro a abril e junho de 2013.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação 1 : Organizar o arquivo das folhas de frequência de servidores na Coordenação do SGP no campus;

Recomendação 2: Controlar a entrega das folhas de frequência pelos chefes imediatos à DSGP;

Recomendação 3: Providências as folhas de frequência ausentes para controle e arquivo da DSGP.

III – Conclusão

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá, 23 de agosto de 2013.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Chefe da AUDIN
Portaria nº 921/2013

LENIÉZIA CÁSSIA D. DA SILVA
Assist. Administração
Portaria nº 191/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ANEXO I

DIVERGÊNCIA NA LOTAÇÃO DE SERVIDORES		
SIAPE	LOTAÇÃO SIAPE	LOTAÇÃO DE TRABALHO
Xxxxxxxx	Pro Reitoria de Pesquisa e Inovação	Diretoria de Ensino
Xxxxxxxx	Pro Reitoria de Pesquisa e Inovação	Campus Cuiabá
Xxxxxxxx	Gabinete – Campus Cuiabá	Campus Bela Vista
Xxxxxxxx	Gabinete – Campus Cuiabá	Pro Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Xxxxxxxx	DREC/ Campus Cuiabá	Diretoria de Ensino em Campus Cuiabá
xxxxxxxxx	DREC/ Campus Cuiabá	Diretoria de Ensino em Campus Cuiabá